



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 191/2020

“Defere desincompatibilização e afastamento a servidores que menciona, para concorrência a cargos públicos eletivos na eleição municipal de 2020”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial o disposto nos os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos Servidores Décio de Souza Gomes, Jucélio Souza Santos e Sonia Santana dos Anjos Souza, de números 002362, 002438 e 002450, datados de 12/08/2020, respectivamente;

CONSIDERANDO a determinação legal de desincompatibilização de servidores públicos para concorrerem a cargos públicos eletivos;

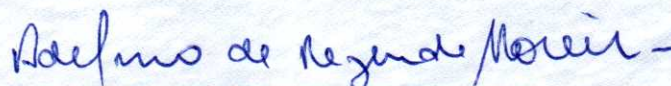
Resolve:

Art. 1º - Deferir a desincompatibilização e afastamento dos servidores Décio de Souza Gomes, Jucélio Souza Santos e Sonia Santana dos Anjos Souza, a partir de 14 de agosto de 2020, para fins concorrerem ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral municipal de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capela Nova-MG, 13 de agosto de 2020.


ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL